

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 477ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima sétima reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Júlio Alvarez Boada, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 476ª reunião ordinária, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, que deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO**: O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de fevereiro de 2015, encontra-se anexo à Ata; **2) SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS**: **a) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO – CONTRATO DP/55.2014**. O trem de dragagem da Great Lakes, subcontratada da Dratec Engenharia, que se encontrava finalizando os serviços de manutenção, retornou aos serviços em 07/02/2015, dragando o berço da Alamoia 4. Até o presente momento



foram dragados 157.620,68 m<sup>3</sup>, correspondente a 40,73% do contrato DP/55.2014 celebrado com a empresa Dratec Engenharia, que até o momento ainda não se manifestou a respeito da carta da CODESP, sobre o interesse em prorrogar o prazo do referido contrato DP/55.2014 por mais 6 meses; **b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4.** O Presidente informou ao Colegiado que já foi assinado o aditamento para a prorrogação do Contrato DP/42.2014 firmado com a empresa Van Oord por mais 6 meses; **c) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS.** Em 06/02/2015 foi publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, com previsão de apresentação das propostas comerciais das empresas interessadas em participar do certame licitatório no dia 25/02/2015; **d) SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS DO PORTO DE SANTOS.** Em 27/10/2014 foi assinado o contrato DP/60.2014 para a execução dos serviços de levantamentos hidrográficos batimétricos monofeixe, multifeixe e com sonar de varredura lateral (side scan) nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, dos acessos aos berços de atracação e dos berços de atracação nos trechos 2, 3 e 4, e do polígono de disposição oceânica – PDO no Porto de Santos. A Ordem de Serviço foi emitida em 17/12/2014; e, **e) SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS.** O contrato DP/46.2009, celebrado com a empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. para a realização dos serviços de manutenção e conservação da sinalização náutica existente no canal de acesso ao Porto de Santos encerrou-se no dia 15/02/2015. O contrato DP/02.2015, celebrado com a mesma empresa, cujo objeto é da mesma natureza, foi assinado em 09/01/2015, e de acordo com a Ordem de Serviço entrou em vigor em 16/02/2015; e, **3) PAC COPA.** Nos meses de novembro e dezembro de 2014, foi dada continuidade aos serviços de perfuração, armação e concretagem das estacas e colocação dos capitéis, bem como a 1ª e 2ª fase de concretagem in-loco da superestrutura, o lançamento de pré-moldados e à instalação das redes de utilidades. A execução das estacas escavadas e comb-wall encontra-se em andamento. Os sugadores do

terminal T-Grão que estavam interferindo na obra foram transferidos para o cais concluído. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II. 01 - Artigo 20 - Inciso III - alínea “b”** - Revogar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 027.2015**, de 29/01/2015, as Deliberações **CONSAD nºs 008.2013, de 28/02/2013 e 022.2014, de 24/06/2014**, referentes à contratação de empresa para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas públicas do Porto de Organizado de Santos, onde a empresa vencedora foi a **FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – EPP**, através da Concorrência Pública nº 04/2013. Processo nº 51503/12-41. *O Conselho de Administração decide retirar o assunto da pauta para uma melhor análise.*

**II.02 – Artigo 20 - Inciso III - alínea “b”** - Revogada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 43.2015**, de 12/02/2015, a Deliberação **CONSAD nº 046.2014, de 06/10/2014**, referente à aprovação do Edital e Minuta de Contrato para o processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, objetivando a contratação de empresa visando à execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais da Ilha Barnabé, pelo prazo de 12 (doze) meses, autorizado pela Decisão **DIREXE nº 342.2014**. Processo nº 64441/14-90. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 08.2015.*

**II.03 – Artigo 20 – Inciso V** – Aprovado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na **Decisão DIREXE nº 55.2015**, de 12/02/2015, o novo Regulamento Interno de Pessoal – RIP. Processo nº 36873/14-56. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 09.2015. Fica registrado que por razões estatutárias o Conselheiro João de Andrade não participou da deliberação deste assunto (artigo 18, §5º do Estatuto Social).* **Por solicitação do Presidente do Colegiado, o assunto relacionado a seguir foi apreciado como extrapauta recebendo a seguinte manifestação:** 1) Autorizados por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 62.2015**, de 26/02/2015, o Edital e Minuta de Contrato para o processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, presencial, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços



de execução de obras para melhoria do sistema viário da margem direita do Porto de Santos – região do Saboó, pelo prazo de 06 (seis) meses, autorizado pela **DECISÃO DIREXE Nº 474.2014**, Processo nº 42077/11-82. *Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 10.2015.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a dezembro/2014. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a janeiro/2015. **III.04 - Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 31/12/2014. **III.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06/02/2015. **III.17 – Atas da 450ª e 451ª Reuniões do Conselho Fiscal. III.18 – Atas da 1684ª a 1689ª Reuniões da Diretoria Executiva.** **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros – dezembro de 2014.** *Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Assessor Financeiro, Antonio Carlos da Costa, após sua explanação, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.* **III.06 - Relatório de Reclamações Trabalhistas** ajuizadas contra esta CODESP no mês de Janeiro e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.07 - Relatório de Reclamações Trabalhistas** distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de Dezembro de 2014, no total de 71 ações. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.08 - Relatório de Acórdãos** proferidos em 2ª instância no mês de Dezembro de 2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.09 – Convocação do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**, em atendimento à **Súmula CONSAD/005.2015**, para prestar informações sobre o Aditamento ao Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Logística e



Transportes do Governo de Estado de São Paulo. *Compareceu à reunião o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, Sr. Paulino Vicente, que prestou informações sobre o tema, em seguida, o Conselho de Administração agradeceu o Diretor pelas informações prestadas e solicitou que seja enviada aos Conselheiros cópia da apresentação. Na sequência, o Conselheiro Marcio Calves reiterou os agradecimentos ao Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, e, solicitou esclarecimentos quanto à retificação da redação da cláusula VII, para aditar o prazo de vigência do referido convênio, conforme registrado no item “b” da Decisão DIREXE nº 471.2014.*

**III.10 – Decisão DIREXE nº 34.2015**, que autoriza a não emissão de fatura para pagamento, pela **COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZÉNS GERAIS**, pelo não cumprimento da meta de movimentação estipulada no Contrato **PRES nº 04/96**, no período de apuração compreendido entre 13-03-2013 a 12-03-2014, face ao incêndio de grandes proporções daquela empresa no dia 18-10-2013, caracterizado como evento de força maior/caso fortuito, fato esse suspensivo do cumprimento das obrigações contratuais, e também por ter ficado aprovado que a movimentação foi efetuada, em quantidade superiores à MMC, por meio de outros terminais no Porto de Santos, não impactando financeiramente à CODESP, para conhecimento. Processo 29559/95-29. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em seguida, os Conselheiros João Andrade e Marcio Calves solicitaram cópia do referido contrato de arrendamento para apreciação. Por fim, fica registrado que por razões estatutárias o Conselheiro Júlio Alvarez Boada não participou da deliberação deste assunto (artigo 18, §12 do Estatuto Social).*

**III.11 – Decisão DIREXE nº 24.2015**, que aprova o cronograma de feiras e eventos nos quais a CODESP participará em 2015, autorizando o início das negociações com as organizadoras e prestadoras de serviços, estando condicionada, a participação em cada evento, individualmente, com parecer jurídico e dotação orçamentária, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

**III.12 – Súmula CONFIS/143.2014**, referente à revisão da composição do Grupo de Trabalho que apurou a eventual ausência de controle pelo ato de pagamento realizado indevidamente à Empresa Bandeirantes Dragagem e Construções Ltda., devido a potencial existência do conflito



de interesse dos seus membros seja encaminhado para apreciação do Conselho de Administração. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, e, devido à finalização dos trabalhos do referido grupo, recomenda à Diretoria Executiva, que a partir desta data, verifique se os empregados indicados para integrarem os Grupos de trabalhos não tenham participado da gestão do processo de forma a garantir a isenção total do processo a ser analisado, evitando assim, a possibilidade de conflito de interesses conforme relatado pelo Conselho Fiscal na referida súmula.*

**III.13 – Súmula CONSAD/119.2014**, por meio da qual solicitou à Diretoria de Desenvolvimento Comercial melhorar a qualidade das informações do relatório das alterações dos contratos em vigor, por aditamento, ratificação ou retificação. Expediente nº 47379/14-71. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

**III.14 – Decisão DIREXE nº 30.2015**, que autoriza a contratação, por meio de dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, do médico veterinário **DOUGLAS DIAS FERNANDES**, objetivando a prestação de serviço, no Terminal Pesqueiro de Laguna, para acompanhar e responder tecnicamente as operações de descarga de pescados e na produção de gelo, visando atender os procedimentos sanitários e de higienização exigidos pelo SIF/MAPA no controle de produtos animais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais), com cláusula rescisória, para conhecimento. Expediente nº 79197/14-14. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

**III.15 – Decisão DIREXE nº 25.2015**, que autoriza a contratação com base no artigo 24, inciso III, por dispensa de licitação, da **ESCOLA SENAI “ANTONIO SOUZA NOSCHESI”**, objetivando a prestação de serviço de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso “Trabalho em Altura e Supervisor de Trabalho em Altura”, para 346 (trezentos e quarenta e seis) empregados da CODESP, no valor global de R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais), com prazo total para execução de 12 (doze) meses, para conhecimento. Processo: 76052/14-25. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

**III.16 – Resultados das avaliações realizadas pelos Senhores Membros do Conselho de Administração – CONSAD Exercício 2014**, em



atendimento a Resolução CGPAR nº 3, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Fica registrado que foi distribuído aos Conselheiros o questionário contendo as avaliações dos membros do Colegiado referente ao ano de 2015, em atendimento a Resolução CGPAR nº 3, que será preenchido e entregue a Secretaria dos Órgãos Colegiados. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01** - Relatório de Auditoria **AA-05.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame do Contrato de Arrendamento DP-DC/01.2005 celebrado com a **ESTRADA TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.** hoje **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. **IV.02** - Relatório de Auditoria **CM-11.2014**, em atendimento à Súmula CONFIS/05.2014, referente ao exame do Contrato DP/83.2013 celebrado com o **ESCRITÓRIO CESAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA..** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. **IV.03** - Relatório de Auditoria **CM-12.2014**, em atendimento à Súmula CONFIS/117.2013, referente ao exame do Contrato DP/63.2013, celebrado com a empresa **OCEAN SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA..** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. **IV.04** - Relatório de Auditoria **CM-16.2014**, em atendimento à Súmula CONFIS/104.2014, referente ao exame do Contrato DP/46.2009, celebrado com a empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA..** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **IV.05** - Relatório de Auditoria **LI-04.2014**, em atendimento à Súmula CONFIS/091.2014, referente ao exame do Contrato DP/32.2014, celebrado com a empresa **ORDEMAQ Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. – EPP**. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**: Não havendo manifestações, o Presidente passou ao item



**VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 10 de março de 2015, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Angelino Caputo e Oliveira  
**CONSELHEIRO**

Noel Dorival Giacomitti  
**CONSELHEIRO**

Egéferson dos Santos Craveiro  
**CONSELHEIRO**

Júlio Alvarez Boada  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO GERAL**